



Atos do Executivo - Decretos

Decretos

DECRETO Nº 3.626/2020 DE 04 DE MAIO DE 2020

“DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO DO RECESSO DO CALENDÁRIO ESCOLAR DE 2020, COMO MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA PROVOCADA PELO NOVO CORONAVIRUS (COVID-19) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os Decretos Municipais números 3.606 de 17 de março de 2020, 3.610 de 20 de março de 2020 e o 3.614 de 03 de abril de 2020, bem como os artigos 3º e 4º da Deliberação nº 15 do Comitê Extraordinário COVID-19 de 20 de março de 2020.

DECRETA:

Art.1º - Durante o período de suspensão das atividades da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino, a que se referem os decretos acima mencionados e para fins de futura reposição, considera-se antecipado o uso de 15 dias do recesso do Calendário Escolar de 2020, a contar de 23 de março de 2020.

Art.2º-O recesso escolar disposto no art.1º se estende ao pessoal administrativo lotado nas escolas da Rede Pública Municipal, em função da natureza de suas atribuições e em razão da SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA.

Parágrafo único: O período de suspensão das atividades de que se trata o caput deste artigo poderá ser modificado, sem prejuízo das demais atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 3º-Durante a vigência da SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA, a normatização das medidas necessárias ao ajuste da Rede Municipal de Ensino seguirá a legislação vigente do CNE e CEE, no âmbito de suas competências.

Art. 4º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de março de 2020.

Prefeitura Municipal Bom Sucesso, 04 de maio de 2020.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.628/2020 DE 07 DE MAIO DE 2020

“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

Porfírio Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011,

DECRETA:

Art. 1- Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) **ROGÉRIO VITOR CALIXTO**, matrícula nº 28.681, para o Símbolo 09 (nove) cargo Pedreiro, retroagindo seus efeitos a contar de 11/08/2018.

Art. 2 - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 07 de maio de 2020.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.629/2020 DE 07 DE MAIO DE 2020

“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

Porfírio Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011,

DECRETA:

Art. 1- Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) **ARLESON VILAÇA CAMPOS**, matrícula nº 30.747, para o Símbolo 17 (dezesete) cargo Enfermeiro, a contar de 19/04/2020.

Art. 2 - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 07 de maio de 2020.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.630/2020 DE 07 DE MAIO DE 2020

“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

Porfírio Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011,

DECRETA:

Art. 1- Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) **ROBSON JOSÉ DE MORAIS**, matrícula nº 23.650, para o Símbolo 11 (onze) cargo Auxiliar Administrativo, a partir de 20/05/2020.

Art. 2 - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 07 de maio de 2020.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.631/2020 DE 07 DE MAIO DE 2020

“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

Porfírio Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso

I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011,

DECRETA:

Art. 1- Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) **GISELE APARECIDA CUSTÓDIO**, matrícula nº 23.652, para o Símbolo 11 (onze) cargo Auxiliar Administrativo, a partir de 20/05/2020.

Art. 2 - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 07 de maio de 2020.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.632/2020 DE 07 DE MAIO DE 2020

“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

Porfírio Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011,

DECRETA:

Art. 1- Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) **ALESSANDRO CRISTIAN SILVA MACHADO**, matrícula nº 23.653, para o Símbolo 11 (onze) cargo Auxiliar Administrativo, a partir de 20/05/2020.

Art. 2 - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 07 de maio de 2020.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.633/2020 DE 07 DE MAIO DE 2020

“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

Porfírio Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011,

DECRETA:

Art. 1- Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a)**RAFAEL MARTINS DE ALMEIDA**, matrícula nº 23.654, para o Símbolo 11 (onze) cargo Auxiliar Administrativo, a partir de 20/05/2020.

Art. 2 - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 07 de maio de 2020.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.634/2020 DE 07 DE MAIO DE 2020

“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

Porfírio Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011,

DECRETA:

Art. 1- Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) **EDERSON LUIZ RIBEIRO**, matrícula nº 23.655, para o Símbolo 11 (onze) cargo Auxiliar Administrativo, a partir de 20/05/2020.

Art. 2 - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 07 de maio de 2020.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.635/2020 DE 07 DE MAIO DE 2020

“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

Porfírio Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011,

DECRETA:

Art. 1- Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) **JULIANA CRISTINA DE ALMEIDA**, matrícula nº 23.656, para o Símbolo 11 (onze) cargo Auxiliar Administrativo, a partir de 20/05/2020.

Art. 2 - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 07 de maio de 2020.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.636/2020 DE 07 DE MAIO DE 2020

“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

Porfírio Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011,

DECRETA:

Art. 1- Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) **RÔMULO CÉSAR DE ALMEIDA**, matrícula nº 23.658, para o Símbolo 11 (onze) cargo Auxiliar Administrativo, a partir de 20/05/2020.

Art. 2 - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 07 de maio de 2020.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.637/2020 DE 07 DE MAIO DE 2020

“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

Porfírio Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011,

DECRETA:

Art. 1- Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) **ALESSANDRO LARA DO AMARAL**, matrícula nº 28.677, para o Símbolo 10 (dez) cargo Motorista, a partir de 20/05/2020.

Art. 2 - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 07 de maio de 2020.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.638/2020 DE 07 DE MAIO DE 2020

“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

Porfírio Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011,

DECRETA:

Art. 1- Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) **ADIMAR MERCÊS DE CARVALHO**, matrícula nº 31.354, para o Símbolo 04 (quatro) cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, a partir de 16/05/2020.

Art. 2 - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 07 de maio de 2020.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.639/2020 DE 07 DE MAIO DE 2020

“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

Porfírio Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011,

DECRETA:

Art. 1- Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) **MATHEUS EDUARDO MATTOS**, matrícula nº 31.355, para o Símbolo 04 (quatro) cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, a partir de 16/05/2020.

Art. 2 - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 07 de maio de 2020.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.640/2020 DE 07 DE MAIO DE 2020

“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

Porfírio Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011,

DECRETA:

Art. 1- Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) **JACQUELINE JENIFFER DOS SANTOS**, matrícula nº 31.359, para o Símbolo 04 (quatro) cargo Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 21/05/2020.

Art. 2 - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 07 de maio de 2020.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.641/2020 DE 07 DE MAIO DE 2020

“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

Porfírio Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011,

DECRETA:

Art. 1- Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) **DANILHA ONOFRA DE CARVALHO**, matrícula nº 31.362, para o Símbolo 05 (cinco) cargo Auxiliar de Farmácia, a partir de 30/05/2020.

Art. 2 - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 07 de maio de 2020.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.640/2020 DE 07 DE MAIO DE 2020

“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

Porfírio Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011,

DECRETA:

Art. 1- Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) **JACQUELINE JENIFFER DOS SANTOS**, matrícula nº 31.359, para o Símbolo 04 (quatro) cargo Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 21/05/2020.

Art. 2 - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 07 de maio de 2020.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.639/2020 DE 07 DE MAIO DE 2020

“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

Porfírio Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011,

DECRETA:

Art. 1- Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) **MATHEUS EDUARDO MATTOS**, matrícula nº 31.355, para o Símbolo 04 (quatro) cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, a partir de 16/05/2020.

Art. 2 - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 07 de maio de 2020.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.638/2020 DE 07 DE MAIO DE 2020

“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

Porfírio Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011,

DECRETA:

Art. 1- Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) **ADIMAR MERCÊS DE CARVALHO**, matrícula nº 31.354, para o Símbolo 04 (quatro) cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, a partir de 16/05/2020.

Art. 2 - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 07 de maio de 2020.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.637/2020 DE 07 DE MAIO DE 2020

“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

Porfírio Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011,

DECRETA:

Art. 1- Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) **ALESSANDRO LARA DO AMARAL**, matrícula nº 28.677, para o Símbolo 10 (dez) cargo Motorista, a partir de 20/05/2020.

Art. 2 - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 07 de maio de 2020.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.635/2020 DE 07 DE MAIO DE 2020

“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

Porfírio Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011,

DECRETA:

Art. 1- Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) **JULIANA CRISTINA DE ALMEIDA**, matrícula nº 23.656, para o Símbolo 11 (onze) cargo Auxiliar Administrativo, a partir de 20/05/2020.

Art. 2 - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 07 de maio de 2020.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.634/2020 DE 07 DE MAIO DE 2020

“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

Porfírio Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011,

DECRETA:

Art. 1- Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) **EDERSON LUIZ RIBEIRO**, matrícula nº 23.655, para o Símbolo 11 (onze) cargo Auxiliar Administrativo, a partir de 20/05/2020.

Art. 2 - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 07 de maio de 2020.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.633/2020 DE 07 DE MAIO DE 2020

“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

Porfírio Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011,

DECRETA:

Art. 1- Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a)**RAFAEL MARTINS DE ALMEIDA**, matrícula nº 23.654, para o Símbolo 11 (onze) cargo Auxiliar Administrativo, a partir de 20/05/2020.

Art. 2 - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 07 de maio de 2020.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.632/2020 DE 07 DE MAIO DE 2020

“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

Porfírio Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011,

DECRETA:

Art. 1- Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) **ALESSANDRO CRISTIAN SILVA MACHADO**, matrícula nº 23.653, para o Símbolo 11 (onze) cargo Auxiliar Administrativo, a partir de 20/05/2020.

Art. 2 - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 07 de maio de 2020.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.631/2020 DE 07 DE MAIO DE 2020

“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

Porfírio Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011,

DECRETA:

Art. 1- Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) **GISELE APARECIDA CUSTÓDIO**, matrícula nº 23.652, para o Símbolo 11 (onze) cargo Auxiliar Administrativo, a partir de 20/05/2020.

Art. 2 - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 07 de maio de 2020.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.630/2020 DE 07 DE MAIO DE 2020

“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

Porfírio Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011,

DECRETA:

Art. 1- Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) **ROBSON JOSÉ DE MORAIS**, matrícula nº 23.650, para o Símbolo 11 (onze) cargo Auxiliar Administrativo, a partir de 20/05/2020.

Art. 2 - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 07 de maio de 2020.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Portarias

Portaria Geral

PORTARIA Nº 007/2020 DE 05 DE MAIO DE 2020

“NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BOM SUCESSO - PREVBOM

Porfírio Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Bom Sucesso – MG, no uso das atribuições legais e,

Considerando o Decreto Municipal nº 3.621/2020, de 24 de abril de 2020,

Considerando a solicitação do Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Sucesso – PREVBOM, em Ofício nº 0049/2020, de 04 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para comporem o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Sucesso – PREVBOM:

- **Rogério de Castro Santos**
- **Cláudia Luiza Aguiar**
- **Erlon Frank dos Santos**

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal nº 007/2019 de 09 de maio de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 05 de maio de 2020.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Portarias

Portarias de Servidores

PORTARIA Nº 293/2020 DE 07 DE MAIO DE 2020

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) **JULIANA FARAH VIVAS GONÇALVES CARVALHO**, matrícula nº 25.703, cargo Professor, a gratificação de 30% (trinta por cento), contar de 04 de maio de 2020.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 07 de maio de 2020.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 294/2020 DE 07 DE MAIO DE 2020

“CONCEDE ADICIONAL QUINQUENÁRIO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso-MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130 da Lei Municipal n.º 1.634/91, de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) ROSELANE ALVES CALDAS, matrícula nº 26.497, cargo Técnico em Enfermagem, o 4º (quarto) Quinquênio, a que tem direito pelo período aquisitivo de 22/05/2015 a 22/05/2020.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 07 de maio de 2020.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 295/2020 DE 07 DE MAIO DE 2020

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **ROSELI RIBEIRO SILVA**, matrícula nº 31.128, cargo Auxiliar de Serviços Gerais 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 22/04/2020 a 25/04/2020.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 07 de maio de 2020.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 296/2020 DE 07 DE MAIO DE 2020

“CONCEDE LICENÇA GESTAÇÃO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais, de conformidade com o art. 94 da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Emenda Constitucional nº 103 de 2019,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **ADIANE SABRINA SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº 31.427, cargo Agente Comunitário de Saúde, 120 (cento e vinte) dias de licença gestação, no período de 08/04/2020 a 15/08/2020.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 07 de maio de 2020.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 297/2020 DE 11 DE MAIO DE 2020

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **JOSÉ ORLANDO DE SOUZA**, matrícula nº 22.020, cargo Pedreiro, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 01/06/2020 a 30/06/2020.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 11 de maio de 2020.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 298/2020 DE 11 DE MAIO DE 2020

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **EVÂNIO SEBASTIÃO SANTOS OLIVEIRA**, matrícula nº 31.046, cargo Motorista, férias regulamentares a que tem direito, sendo 10 (dez) dias convertidos em dinheiro, nos termos do parágrafo 5º do artigo 69 da Lei Municipal nº 1.634/91, período de férias: 12/06/2020 a 01/07/2020.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 11 de maio de 2020.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 299/2020 DE 11 DE MAIO DE 2020

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **ROBSON JOSÉ DE MORAIS**, matrícula nº 23.650, cargo Auxiliar administrativo, férias regulamentares a que tem direito, sendo 10 (dez) dias convertidos em dinheiro, nos termos do parágrafo 5º do artigo 69 da Lei Municipal nº 1.634/91, período de férias: 01/06/2020 a 20/06/2020.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 11 de maio de 2020.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 300/2020 DE 11 DE MAIO DE 2020

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **MARILUZE DAS GRAÇAS CARVALHO**, matrícula nº 26.498, cargo Assistente Social, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 15/06/2020 a 14/07/2020.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 11 de maio de 2020.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 301/2020 DE 11 DE MAIO DE 2020

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **CÍNTIA APARECIDA SILVA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 31.440, cargo Agente Comunitário de Saúde 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 28/04/2020 a 02/05/2020.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 11 de maio de 2020.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 302/2020 DE 11 DE MAIO DE 2020

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais, de conformidade com o art. 79 da Lei Municipal n.º 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **HELIARA ADRIANA TOMAZ**, matrícula nº 22.024, cargo Auxiliar Administrativo 05 (cinco) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 04/05/2020 a 08/05/2020.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 11 de maio de 2020.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 303/2020 DE 11 DE MAIO DE 2020

“PRORROGA LICENÇA MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Emenda Constitucional nº 103/2019;

Considerando a conclusão da perícia médica,

resolve:

Conceder ao(a) Servidor(a) **BERENICE APARECIDA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 25.201, cargo Serviçal, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 01/05/2020 a 29/07/2020.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 11 de maio 2020.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 304/2020 DE 11 DE MAIO DE 2020

“PRORROGA LICENÇA MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Emenda Constitucional nº 103/2019;

Considerando a conclusão da perícia médica,

resolve:

Conceder ao(a) Servidor(a) **ALFREDO WILTON DOS SANTOS**, matrícula nº 28.669, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 01/05/2020 a 29/06/2020.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 11 de maio 2020.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 305/2020 DE 11 DE MAIO DE 2020

“PRORROGA LICENÇA MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Emenda Constitucional nº 103/2019;

Considerando a conclusão da perícia médica

resolve:

Conceder ao(a) Servidor(a) **VICENTE DE PAULA SILVA**, matrícula nº 22.022, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 02/05/2020 a 30/07/2020.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 11 de maio 2020.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 306/2020 DE 11 DE MAIO DE 2020

“AUTORIZA CONVERSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO EM DINHEIRO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, em conformidade com o Parágrafo Único do Artigo 77 da Lei Municipal nº 1.634/91, de 23 de julho de 1991,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) MARIA HELENA SANTOS CARVALHO, matricula nº 25.216, cargo Odontóloga, o pagamento de 05 (cinco) meses de férias prêmio, não gozadas, em dinheiro, por motivo de aposentadoria.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso 11 de maio de 2020

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Extrato de Contrato de Prestação de Serviços

Extratos de Contratos de Prestação de Serviços

CONTRATO Nº 110/2020

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Lidiane Freitas Viana Avelar

VIGÊNCIA: 04/05/2020 a 31/12/2020

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços pela “CONTRATADA” na função de Auxiliar de Serviços Gerais, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao Programa Criança Feliz, com jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Pelos serviços prestados o CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor correspondente de 01 (um) Salário Mínimo vigente, pagos mensalmente, após liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora.

CONTRATO Nº 111/2020

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Alessandra Gonçalves de Oliveira

VIGÊNCIA: 04/05/2020 a 31/12/2020

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços pela “CONTRATADA” na função de Auxiliar de Serviços Gerais, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao Programa Criança Feliz, com jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Pelos serviços prestados o CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor correspondente de 01 (um) Salário Mínimo vigente, pagos mensalmente, após liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora.

CONTRATO Nº 112/2020

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Amanda Tatiely Vitor Almeida

VIGÊNCIA: 04/05/2020 a 31/12/2020

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços pela “CONTRATADA” na função de Auxiliar de Serviços Gerais, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao Programa Criança Feliz, com jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Pelos serviços prestados o CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor correspondente de 01 (um) Salário Mínimo vigente, pagos mensalmente, após liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora.

CONTRATO Nº 113/2020

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Layanne Karen CaéZenith

VIGÊNCIA: 04/05/2020 a 31/12/2020

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços pela “CONTRATADA” na função de Auxiliar de Serviços Gerais, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao Programa Criança Feliz, com jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Pelos serviços prestados o CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor correspondente de 01 (um) Salário Mínimo vigente, pagos mensalmente, após liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora.

Atos do Executivo - Termos Aditivos

Termos Aditivos - Contratos de Prestação de Serviços

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2020

DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE:Município de Bom Sucesso

CONTRATADO:Carlos Luiz de Moraes

OBJETO: Prestação de Serviços – Auxiliar de Serviços Operacionais

VIGÊNCIA: 02/01/2020 a 30/06/2020

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua CLÁUSULAQUARTA- DA VIGÊNCIA passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA- DA VIGÊNCIA

O presente contrato considera-se prorrogado até 31/12/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 02 de janeiro de 2020.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 02 de abril de 2020.

Atos do Executivo - Termo de Rescisão Contratual

Termos de Rescisão Contratual

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.368/0001-60, com sede à Praça BeneditoValadares, nº 51, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Porfírio Roberto da Silva, brasileiro, inscrito no CPF nº 482.626.926-91, CI nº M-9.248.659 SSP/MG, residente à Rua Igaratinga, nº 359, Bairro Rosário, nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Sra. **LIDIANE FREITAS VIANA AVELAR**, brasileira, CPF nº 127.025.376-00, C I nº MG-13.086.129, SSP-MG, INSS/PIS-PASEP nº 201.83798.39-7, residente à Rua CornéliaFloripes Castanheira nº 315 Bairro São Cristovão, CEP 37.220-000, Bom Sucesso/MG, de ora em diante simplesmente denominada **CONTRATADO**,

RESOLVEM:

RESCINDIR, a partir de 04 de maio de 2020, o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 042/2020**, de comum acordo entre as partes, conforme estabelecido na cláusula sexta do referido contrato de Prestação de Serviços como **Auxiliar de Serviços Gerais**, assinado em 06/01/2020 , registrado no Livro de Contratos de Prestação de Serviços.

Bom Sucesso, 30 de abril de 2020.